



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Turismo e Cultura

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “MENINO JESUS” - CATEGORIA RESIDENCIAL

Art. 1º - Fica instituído o concurso de Decoração Natalina “Menino Jesus” 2018 nos termos da lei Nº 743/2017, ART. 11º de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - O presente concurso consiste na seleção e premiação a decoração natalina realizada em residências do município de Itapoá-SC.

Parágrafo Único – A ornamentação natalina residencial, deverá se fixada na unidade residencial, de forma visível da rua, no espaço que compreende o imóvel.

Art. 3º - O concurso de decoração natalina “Menino Jesus”, do Programa “Um Toque de Natal” tem por objetivo:

- I – O fortalecimento da cultura local, pelo incentivo aos eventos e atividades culturais concernentes ao Natal;
- II – O desenvolvimento do turismo local, através da adoção de ações governamentais que impulsionem a antecipação da temporada de verão;
- III – A promoção de valores como a solidariedade, o respeito ao próximo e a cidadania;
- IV – A união de esforços entre o Poder Público Municipal e iniciativa privada para a promoção do turismo cultural no município de Itapoá – SC.

Art. 4º – Poderão participar do concurso os moradores de imóveis residenciais urbanos e rurais, devidamente inscritos para o concurso.

Parágrafo Único: Será premiado somente uma residência por participante.

Art. 5º- As Inscrições são ilimitadas, e deverão ser realizadas na Secretaria de Turismo e Cultura até o dia 09 de Novembro de 2018, no horário de 13:30 até as 18:00 de segunda a sexta.

Art. 6º – As inscrições ocorrem, mediante o ato do preenchimento da “Ficha de Inscrição”, logo após a publicação do Edital do Concurso.

Art. 7º – Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Art. 8º – A seleção e premiação a decoração natalina realizada em residências será feita por uma Comissão Julgadora, com júri de natureza técnica, nomeados pelo Executivo Municipal através de portaria, composto por 3 (Três) membros sendo formados em Artes visuais e designer.

Parágrafo Único: Serão avaliados os seguintes critérios:

- I** Criatividade;
- II** Originalidade;
- III** Estética (Beleza).



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 9º - A avaliação será realizada nos dias 14 a 20 de dezembro de 2018 com visitas diurnas e noturnas.

Art. 10 – Será concedida a seguinte premiação:

1º Lugar:	R\$ 600,00
2º Lugar:	R\$ 400,00
3º Lugar:	R\$ 300,00
4º Lugar:	R\$ 100,00
5º Lugar:	R\$ 100,00
6º Lugar:	R\$ 100,00
7º Lugar:	R\$ 100,00
8º Lugar:	R\$ 100,00
9º Lugar:	R\$ 100,00
10º Lugar:	R\$ 100,00

Art. 11 - O resultado do concurso será divulgado no dia 21 de dezembro de 2018, sendo que pagamento do prêmio será efetuado após o dia 10 de janeiro de 2019 através de depósito bancário.

Art. 12 – A decoração deverá ser instalada até o dia 29 de novembro de 2018, e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2019.

Art. 13 – A Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC, não se responsabiliza pelos gastos auferidos pelos participantes, destinados à campanha de incentivo da decoração natalina ou despesas decorrentes da mesma.

Art. 14 – Todos os participantes, no ato da inscrição do concurso, concordam, autorizam e cedem a Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC, o uso da sua imagem e a imagem do seu respectivo imóvel residencial, para fins de divulgação e publicidade do projeto de forma não onerosa.

Art. 15 – Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pelos promotores do presente concurso.

Itapoá, 18 de Setembro de 2018.

Claudio Roberson Lemonie
Secretário de Turismo e Cultura

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “MENINO JESUS ”

CATEGORIA RESIDENCIAL



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Turismo e Cultura

CATEGORIA : Residencial

NOME DO

PARTICIPANTE: _____

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ()

INQUILINO DO IMÓVEL ()

NUMERO DO LOTE: _____ Nº DA QUADRA _____

ENDEREÇO (rua, bairro, número, cidade): _____

*Ponto de referência: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELA DECORAÇÃO: _____

TERMO PARA USO DE IMAGEM E PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

Eu, _____ a portadora do RG _____ CPF _____ brasileiro (a), casada, residente e domiciliado no município de Itapoá – SC, neste ato, como responsável legal, autorizo o uso de minha imagem, bem como a do imóvel inscrito nesse concurso de decoração Natalina “**Menino Jesus**” na divulgação de fotos e vídeos, relacionadas ao Projeto “Um Toque de Natal” da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Assinatura